



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000401

DECRETO Nº 9.235, DE 08 DE novembro DE 2.000

Declara aprovado e recebido o Loteamento denominado **RESIDENCIAL ESTORIL** no Bairro do Piracangaguá.

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes do processo nº 22.615/94,

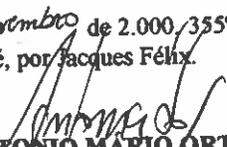
DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e aceitação dos logradouros e áreas públicas, em face a vistoria e recebimento das obras de infra estrutura, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ESTORIL**", localizado no Bairro do Piracangaguá, nesta cidade, aprovado pelos Decretos nºs, 8.521, de 28 de agosto de 1.997 e 9.007, de 19 de novembro de 1.999.

ARTIGO 2º - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal como hipoteca da execução das obras de infra estrutura já concluídas, previstas no artigo 2º do Decreto nº 8.521/97 acima mencionado, os seguintes imóveis: a) SÍTIO nº 15 - cadastrado no Incra em área maior sob o nº 635.200.005.142.5, localizado na Avenida Álvaro Marcondes de Mattos, e área total de 329.928,43 m², conforme matrícula nº 67.992, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; b) UMA GLEBA DE TERRAS, remanescente do SÍTIO BELO HORIZONTE, situado no Bairro São Gonçalo, nesta cidade, com área de 13,76 has, cadastrado no INCRA sob nº 635.200.005.150.6, conforme matrícula nº 27.075 no Cartório de Registro de Imóveis; c) OS LOTES, 08 a 29 da quadra "1", os lotes 01 a 19 da quadra "2", os lotes 01 a 13 da quadra "27", os lotes 01 a 27 da quadra "33" e os lotes 01 a 61 da quadra "34" do presente loteamento, perfazendo um total de 142 lotes.

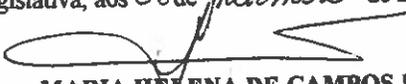
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 2.000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARO LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de novembro de 2.000


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

DecRecEstoril